



Número: **0800819-92.2019.8.20.5113**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Areia Branca**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANK NOM DO VALE BEZERRA (AUTOR)	CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)
ALLAN CLAUDIO ASSUNCAO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
102709448	03/07/2023 23:51	<u>Decisão</u>	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª Vara da Comarca de Areia Branca

BR-110, Km 01, AREIA BRANCA - RN - CEP: 59655-000

Processo: 0800819-92.2019.8.20.5113

AUTOR: FRANK NOM DO VALE BEZERRA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

DECISÃO

Considerando a certidão de trânsito em julgado no ID 102604633, determino o arquivamento do presente feito.

Cumpra-se.

AREIA BRANCA /RN, na data da assinatura digital.

RACHEL FURTADO NOGUEIRA RIBEIRO DANTAS

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: RACHEL FURTADO NOGUEIRA RIBEIRO DANTAS - 03/07/2023 23:51:23
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070323512372500000096779963>
Número do documento: 23070323512372500000096779963

Num. 102709448 - Pág. 1
Pág. Total - 1